



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

## NOTA TÉCNICA 1/2023 - COPAP-PROGEP/DEAPS-PROGEP/PROGEP/GAB/RE/IFAP

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 12.772/2012;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução normativa nº 66/2022 - SGP/SEDGG/Ministério da economia;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 16/2014 do CONSUP/IFAP;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar as regras acerca da concessão da progressão funcional e da aceleração da promoção dos docentes no âmbito desta Autarquia Federal,

### RESOLVE:

Art. 1º As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal **geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.**

§ 1º Os requisitos para a concessão da progressão funcional e da aceleração da promoção constam na Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 16/2014 do CONSUP/IFAP.

§ 2º Para fins de efeito financeiro, será considerada a data do requerimento.

Art. 2º É vedado o pagamento retroativo de parcela remuneratória referente à progressão funcional e à promoção anterior à data do requerimento, salvo determinação legal ou judicial específica.

Art. 2º Fica revogada a Nota Técnica nº 02/2020-PROGEP.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patricia Paranhos Barbosa, PRO-REITOR - CD0002 - PROGEP**, em 27/06/2023 22:08:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 63192

**Código de Autenticação:** be44a72d5e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398